



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS**, Ilmo. Sr. Milton Schmitz, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o julgamento da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017**, para seleção de Organizações da Sociedade Civil -OSC, localizadas neste município para celebração de termo de Colaboração para, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade para abrigo de animais domésticos em situação de risco e maus tratos, nos termos do §4º do art. 182 do Código de Posturas do Município. São regidos pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, de 04 de maio de 2017, pelo Decreto Municipal nº 128 de 17 de novembro de 2016, pela Lei Municipal Nº8.212/2017, pela Resolução nº 002/2017, do Conselho Municipal de Bem Estar Animal-COMBEA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Chamamento Público, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determina a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, a proposta vencedora: Associação Carazinhense de Proteção ao Animais – ACAPA, conforme critério de julgamento previsto no Edital e de acordo com a ata de julgamento, que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular.

Carazinho, 12 de Setembro de 2017.

Milton Schmitz  
Prefeito